

Diante do exposto, julgo APROVADAS COM RESSALVAS as contas de CLEIDE MARIA DOS SANTOS MENEZES, relativas às Eleições de 2024, em que concorreu ao cargo de vereadora, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Resolução TSE nº 23.607/2019.

Determino, por fim, em atenção ao requerimento do MPEL, o envio de cópia destes autos à Promotoria Eleitoral da 147ª ZE-PE, visando apuração de eventual indício de irregularidade no tocante ao fornecedor identificado no parecer conclusivo (ID 124808229), em razão do número reduzido de empregados, o que pode indicar ausência de capacidade operacional para prestar o serviço ou fornecer o material para campanha da candidata.

Publique-se. Intimem-se.

Ciência ao Ministério Público Eleitoral.

Após o trânsito em julgado, registre-se no SICO e arquivem-se os autos após providência acima.

Jaboatão dos Guararapes-PE, datado e assinado eletronicamente.

Adelson Freitas de Andrade Júnior

Juiz Eleitoral

120ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N° 01/2025

O Exmo. Juiz da 120ª Zona Eleitoral, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2025, anexa, aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação Documental por intermédio do Processo SEI nº 0002670-44.2025.6.17.8120, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico do TRE-PE, se não houver oposição, o cartório eleitoral eliminará os documentos relativos à listagem de eliminação de documentos abaixo especificada, do período 2016-2024, da 120ª Zona Eleitoral - Alagoinha/Venturosa:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE-PE UNIDADE: 120ª ZONA ELEITORAL - Alagoinha/Venturosa				Listagem nº 01 //2025 Folha nº: 1/1	
Código referente à classificação	Descritor do Código	Datas-limite (em anos)	Unidade de Arquivamento		Observações e/ou justificativas
			Quantidade	Especificar	
	RAEs e PETEs/	5 anos	02	caixa	
	Cadernos e Folhas de Votação	8 anos	02	caixa	
	Ofícios recebidos, expedidos e circulares	4 anos	1/2	caixa	
	Editais	5 anos	1/2	caixa	
	Requerimentos Diversos	4 anos	1/2	caixa	
	BU, BIM e BJU	4 anos	1/2	caixa	
	Comprovantes de	Após processados			

	Votação Eleitores que não votaram	e armazenados em meio magnético	1/2	caixa	
	Cédulas de votação manual não usadas e deterioradas	Após o pleito	1/2	caixa	
MENSURAÇÃO TOTAL: 5 caixas-arquivo = 0,7 metros lineares					
DATAS-LIMITE GERAIS: 2016-2024					
Venturosa, 27 de março de 2025. Responsável pela seleção: Alexander Bernardo de Lucêna, Chefe do Cartório da 120ª Zona Eleitoral					

Os (as) interessados (as), no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Venturosa, 27 de março de 2025.

Dr. Caio Neto de Jomael Oliveira Freire

Juiz Eleitoral

121ª ZONA ELEITORAL

OUTROS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600395-48.2024.6.17.0121

PROCESSO : 0600395-48.2024.6.17.0121 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE)

RELATOR : 121ª ZONA ELEITORAL DE CABO DE SANTO AGOSTINHO PE

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

REQUERENTE : NIVETE AZEVEDO DE MENDONCA SILVA

ADVOGADO : AMARO JOSE NUNES PEREIRA (42990/PE)

REQUERENTE : ELEICAO 2024 NIVETE AZEVEDO DE MENDONCA SILVA VEREADOR

ADVOGADO : AMARO JOSE NUNES PEREIRA (42990/PE)

JUSTIÇA ELEITORAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2024

PROCESSO Nº: 06003954820246170121	
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA À ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NA CAMPANHA ELEITORAL DE 2024.	
PRESTADOR : NIVETE AZEVEDO DE MENDONÇA SILVA - 13180 - VEREADOR - CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE	
CNPJ : 56.356.890/0001-23	Nº CONTROLE: 131801323574PE0663742